

# POLÍCIA FEDERAL

## Agente Administrativo

A apostila preparatória é elaborada antes da publicação do Edital Oficial com base no edital anterior, para que o aluno antecipe seus estudos.

JN028-NO



Cód.: 9088121380301

Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.  
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo [sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br).

## **OBRA**

Polícia Federal

Agente Administrativo

Atualizada até 05/2020

## **AUTORES**

Língua Portuguesa - Profª Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco

Noção de Informática - Profº Ovidio Lopes da Cruz Netto

Raciocínio Lógico - Profº Bruno Chierigatti e Joao de Sá Brasil

Atualidades - Profª Roberta Amorim

Noções de Direito Administrativo - Profª Bruna Pinotti

Noções de Direito Constitucional - Profª Giovana Marques

Noções de Administração Pública - Profº Fernando Zantedeschi

Noções de Administração Financeira e Orçamentária - Profª Tatiana Carvalho

Noções de Gestão de Pessoas nas Organizações - Profª Silvana Guimarães

Noções de Administração de Recursos Materiais - Profª Silvana Guimarães

Noções de Arquivologia - Profª Silvana Guimarães

Legislação Aplicada à Polícia Federal - Profº Ricardo Razaboni

## **PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO**

Aline Carvalho

Leandro Filho

Josiane Sarto

Roberth Kairo

## **DIAGRAMAÇÃO**

Thais Regis

Higor Moreira

## **CAPA**

Joel Ferreira dos Santos

EDIÇÃO MAI/2020



[www.novaconcursos.com.br](http://www.novaconcursos.com.br)

[sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br)

# SUMÁRIO

## LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos.....	01
Tipologia textual.....	10
Ortografia oficial.....	12
Acentuação gráfica.....	15
Emprego das classes de palavras.....	18
Emprego/correlação de tempos e modos verbais.....	18
Emprego do sinal indicativo de crase.....	56
Sintaxe da oração e do período.....	59
Pontuação.....	74
Concordância nominal e verbal.....	67
Regências nominal e verbal.....	78
Significação das palavras.....	84
Redação de correspondências oficiais (conforme Manual de Redação da Presidência da República).....	88
Adequação da linguagem ao tipo de documento.....	88
Adequação do formato do texto ao gênero.....	88

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows).....	01
Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice).....	13
Redes de computadores. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais.....	38
Computação na nuvem (cloud computing).....	51
Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.....	52
Segurança da informação. Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.).....	52
Procedimentos de backup.....	58
Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).....	59

## RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas.....	01
Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões.....	03
Lógica sentencial (ou proposicional).....	09
Proposições simples e compostas.....	09
Tabelas verdade. ....	12

# SUMÁRIO

Equivalências.....	23
Leis de De Morgan.....	23
Diagramas lógicos.....	28
Lógica de primeira ordem.....	31
Princípios de contagem e probabilidade.....	31
Operações com conjuntos.....	33
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....	36

## ATUALIDADES

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.....	01
--	----

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Noções de organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração.....	01
Administração direta e indireta.....	03
Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.....	05
Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies.....	09
Agentes públicos. Legislação pertinente. Lei nº 8.112/1990. Disposições constitucionais aplicáveis. Disposições doutrinárias. Conceito. Espécies. Cargo, emprego e função pública.....	14
Poderes administrativos. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder.....	20
Licitação. Princípios. Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento.....	27
Controle da administração pública. Controle exercido pela administração pública. Controle judicial. Controle legislativo.....	34
Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado.....	42
Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da administração pública.....	47
Decreto nº 1.171/ 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal).....	52
Resoluções 1 a 10 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.....	63

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal. Conceito, classificações, princípios fundamentais .....	01
Capítulo III Segurança Pública: artigo 144.....	04
Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos.....	05

# SUMÁRIO

Organização político-administrativa. União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração pública. Disposições gerais, servidores públicos.....	17
Poder executivo. Atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado.....	26
Constituição Federal.....	28

## NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização.....	01
Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta.....	23
Gestão de processos.....	23
Gestão de contratos.....	28
Noções de processos licitatórios.....	37

## NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento público.....	01
Conceito.....	01
Técnicas Orçamentárias.....	01
Princípios orçamentários.....	04
Ciclo Orçamentário.....	07
O orçamento público no Brasil.....	09
Plano Plurianual na Constituição Federal.....	09
Diretrizes orçamentárias na Constituição Federal.....	11
Orçamento anual na Constituição Federal.....	13
Estrutura programática.....	14
Créditos ordinários e adicionais.....	16
Programação e execução orçamentária e financeira.....	19
Descentralização orçamentária e financeira.....	19
Acompanhamento da execução.....	19
Receita pública.....	22
Conceito.....	22
Classificação segundo a natureza.....	22
Etapas e estágios.....	22
Despesa pública.....	25
Conceito.....	25
Classificação segundo a natureza.....	25

# SUMÁRIO

Etapas e estágios.....	25
Restos a pagar.....	31
Despesas de exercícios anteriores.....	33
Lei de Responsabilidade Fiscal .....	34
Conceitos e objetivos.....	34
Planejamento.....	34

## NOÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS

Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização.....	01
A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais.....	01
Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho.....	07

## NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Classificação de materiais. Tipos de classificação.....	01
Gestão de estoques.....	08
Compras. Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores.....	12
Compras no setor público. Edital de licitação.....	17
Recebimento e armazenagem. Entrada. Conferência. Critérios e técnicas de armazenagem.....	20
Gestão patrimonial. Controle de bens. Inventário. Alterações e baixa de bens.....	23

## NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA

Conceitos fundamentais de arquivologia.....	01
O gerenciamento da informação e a gestão de documentos.....	04
Diagnósticos, protocolos, arquivos correntes e intermediário.....	04
Avaliação de documentos e arquivos permanentes.....	04
Tipologias documentais e suportes físicos.....	09
Microfilmagem.....	09
Automação.....	09
Preservação, conservação e restauração de documentos.....	09

# SUMÁRIO

## LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA FEDERAL

Lei nº 7.102/1983: dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.....	01
Lei nº 10.357/2001: estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.....	05
Lei nº 6.815/1980: define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.....	08
Lei nº 10.826/2003: Estatuto do Desarmamento.....	22
Lei nº 12.830/2013: dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia.....	28

# ÍNDICE

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal. Conceito, classificações, princípios fundamentais .....	01
Capítulo III Segurança Pública: artigo 144 .....	04
Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos.....	05
Organização político-administrativa. União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração pública. Disposições gerais, servidores públicos.....	17
Poder executivo. Atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado.....	26
Constituição Federal .....	28



## CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONCEITO, CLASSIFICAÇÕES, PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

### O CONSTITUCIONALISMO

O Constitucionalismo é um movimento político-social, surgido no século XVIII e motivado por ideias iluministas para conter o absolutismo e fomentar a adoção de constituições escritas pelas nações, com a finalidade de limitar o poder dos governantes. O ideal do constitucionalismo é, portanto, defender um regime político no qual há a necessidade de uma Constituição para reger a vida de um país, limitando os atos do Executivo, numa forma de organizar o poder.

### O NEOCONSTITUCIONALISMO

Diante das novas tendências e necessidades do universo jurídico constitucional na contemporaneidade, a preocupação do chamado constitucionalismo pós-moderno, pós-positivismo ou neoconstitucionalismo não mais consiste na ideia de limitação do poder político, mas sim na eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais, e na consequente concretização dos direitos fundamentais.

### DIREITO CONSTITUCIONAL

O jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho (2005) ensina que o Direito Constitucional, como a própria denominação revela, é correlativo à ideia de Constituição e o conceito de Constituição é um fato cultural e, portanto, histórico.

Como ciência, o Direito Constitucional é o conhecimento sistematizado da organização jurídica fundamental de Estado. Isto é, conhecimento sistematizado das regras jurídicas relativas à forma do Estado, à forma do governo, ao modo de aquisição e exercício do poder, ao estabelecimento de seus órgãos e aos limites de sua ação (FERREIRA FILHO, 2005, p. 16).

### CONCEITO DE CONSTITUIÇÃO

A Constituição é a lei máxima e fundamental de um país, que geralmente determina a sua organização social, política, jurídica e econômica.

Conjunto de normas jurídicas, normalmente escritas em um texto unitário, que regulam a organização e atuação do Estado nas relações sociais.

### CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES

Toda tipologia ou classificação depende dos critérios adotados por seus estudiosos. É importante esclarecer que existem diferentes classificações entre os juristas mais renomeados. Não se trata, portanto, de uma

classificação ser mais acertada que outra, mas sim, mais adequada à sua finalidade didática. Segundo Alexandre de Moraes (2018) a tipologia ou a classificação das constituições pode ser basicamente delimitada:

#### Quanto ao conteúdo:

- **Material:** conjunto de regras materialmente constitucionais, ou seja, que contiver as normas fundamentais e estruturais do Estado, a organização de seus órgãos, os direitos e garantias fundamentais, independentemente da forma em que estejam organizadas tais disposições.
- **Formal:** consubstanciada em um documento solene estabelecido pelo poder constituinte originário. É levado em consideração o processo de sua formação, e não necessariamente a materialidade de suas normas ou conteúdo.

#### Quanto à forma:

- **Escrita:** expressa num único texto. "A Constituição escrita é o mais alto estatuto jurídico de determinada comunidade, caracterizando-se por ser a lei fundamental de uma sociedade" (MORAES, 2018, p. 43).
- **Não escrita:** não estabelecida em um documento único e solene, mas é costumeira, baseada e consubstanciada nos costumes, convenções, jurisprudências e práticas sociais preestabelecidas.



#### #FicaDica

Arábia Saudita, Líbia, Nova Zelândia e Reino Unido são exemplos de países que não tem uma Constituição escrita.

#### Quanto ao modo de elaboração:

- **Dogmática:** também chamada de sistemática, é sempre escrita e estrutural e surge a partir de dogmas políticos ou sistemas ideológicos prévios.
- **Histórica:** fruto da lenta e contínua síntese da história e tradições de um povo, como é o caso da Constituição inglesa.

#### Quanto à origem:

- **Promulgada:** também chamada de democrática, votada ou popular, é fruto do trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte, eleita direta e legitimamente pelo povo, para, em nome dele atuar.
- **Outorgada:** é a Constituição imposta de maneira unilateral por governante que não recebeu do povo a legitimidade para em nome dele atuar (LENZA, 2019).

**Quanto à estabilidade ou alterabilidade:**

- **Imutável:** é vedada qualquer alteração.
- **Rígida:** exige para a sua alteração um processo legislativo solene, mais complexo e árduo do que o empregado para a modificação das normas infraconstitucionais. Para Alexandre de Moraes (2018), a Constituição Federal de 1988 pode ser considerada super-rígida, porque em regra pode ser alterada por um processo legislativo diferenciado, mas, excepcionalmente é imutável quanto às suas cláusulas pétreas, previstas em seu art. 60, § 4º. Esta classificação, contudo, não tem sido adotada pelo STF.
- **Semirrígida:** algumas regras poderão ser alteradas pelo processo legislativo ordinário, enquanto outras somente por um processo legislativo especial e complexo.
- **Flexível:** não exige um processo legislativo de alteração mais dificultoso do que as normas infraconstitucionais. Logo, pode ser alterada por processo legislativo ordinário.

**Quanto à extensão e finalidade:**

- **Analítica:** também chamada de dirigente, é ampla e detalhada, trazendo todos os assuntos que podem ser considerados fundamentais e relevantes à formação, destinação e funcionamento do Estado. É minuciosa e normalmente estabelece regras que poderiam ser matéria de leis infraconstitucionais.
- **Sintética:** é concisa, breve e sucinta, tratando apenas de princípios fundamentais e estruturais do Estado. Geralmente são mais duradouras, um exemplo é a Constituição dos Estados Unidos.

Além desta classificação básica, alguns doutrinadores as dividem em outros tipos, de acordo com o que acreditam ser mais adequado para os seus estudos. Existem ainda as constituições normativas, nominalistas e semânticas, as dualistas ou pactuadas, as principiológicas e preceituais, provisórias e definitivas, as heterônomas e autônomas, as constituições garantia, balanço e dirigente, as liberais (negativas) e sociais (dirigentes) e, as expansivas.

**FIQUE ATENTO!**

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é formal, escrita, dogmática, promulgada, rígida (ou super-rígida) e analítica. É ainda, normativa, principiológica, definitiva, autônoma, de garantia, dirigente, social e expansiva.

**EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS**

A positivação de uma norma constitucional não implica automaticamente em sua eficácia e aplicabilidade.

Portanto, as normas constitucionais podem ser: de eficácia plena, de eficácia contida e de eficácia limitada.

Segundo Lenza (2019), as normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta, imediata e integral são aquelas normas da Constituição que, no momento que esta entra em vigor, estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independentemente de norma integrativa infraconstitucional. Já as normas constitucionais de eficácia contida ou prospectiva têm aplicabilidade direta e imediata, mas possivelmente não integral. Embora tenham força de produzir todos os seus efeitos quando da promulgação da nova Constituição, ou da entrada em vigor ou introdução de novos preceitos por emendas à Constituição, poderá haver a redução de sua abrangência e limitação ou restrição à eficácia e à aplicabilidade que pode se dar por decretação do estado de defesa ou de sítio, além de outras situações, por motivo de ordem pública, bons costumes e paz social. Por sua vez, as normas constitucionais de eficácia limitada são aquelas normas que, de imediato, não têm o poder e a força de produzir todos os seus efeitos, precisando de norma regulamentadora infraconstitucional a ser editada pelo poder, órgão ou autoridade competente, ou até mesmo de integração por meio de emenda constitucional. São, portanto, consideradas normas de aplicabilidade indireta, mediata e reduzida, ou ainda, diferida.

**NORMAS PROGRAMÁTICAS**

De modo geral, pode-se dizer que a Constituição de 1988 é programática. Isso porque grande parte de suas normas traçam, na verdade, princípios para serem cumpridos pelos seus órgãos em longo prazo. São verdadeiras metas a serem atingidas pelo Estado e seus programas de governo na realização de seus fins sociais.

**PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

*Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*

*I - a soberania;*

*II - a cidadania*

*III - a dignidade da pessoa humana;*

*IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019).*

*V - o pluralismo político.*

*Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.*

São, portanto, princípios fundamentais da Constituição:

A soberania, que consiste num poder político supremo, independente na ordem internacional e não limitado a nenhum outro na esfera interna. É a capacidade do país editar e reger suas próprias normas e seu ordenamento jurídico.

A cidadania, condição da pessoa pertencente a um